



O Mar que respiramos



PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA BANDEIRA AZUL

RELATÓRIO FINAL 2018





Índice

1- Programa Bandeira Azul -----	pág.3
2- Bandeira Azul 2018: O Mar que Respiramos -----	pág.5
3 - Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul -----	pág.7
4 - Ocorrências -----	pág.9
5 - Fundação Vodafone Portugal-----	pág.13
6 - Equipamentos posto de praia-----	pág.13
7 - Painel de Informação Comum-----	pág.14
8 - Marinas e Portos de Recreio-----	pág.15
9 - Embarcações de Ecoturismo-----	pág.16
10 - Boas Práticas-----	pág.17
11 - Caça à Beata-----	pág.19
12 - Outras atividades-----	pág.20
13 - Atividades de Educação Ambiental-----	pág.24
14 - Conclusões-----	pág.26



1 - Programa Bandeira Azul

Em 1985, um grupo francês de estudantes foi desafiado a lançar garrafas ao mar com o objetivo de saber onde e quantas seriam encontradas e dessa forma perceber as rotas de poluição. As garrafas tinham mensagens sobre o lixo marinho e o seu impacto, bem como um pedido para quem as encontrasse.

Infelizmente não houve notícia de muitas delas, mas esta experiência ajudou a despertar para a importância da sensibilização e da educação face à problemática do lixo marinho e foi o ponto de partida para a Bandeira Azul. Em 1987, no âmbito no ano Europeu do Ambiente, apoiados pela União Europeia, os 10 países fundadores (França, Irlanda, Grécia, Itália, Portugal, Espanha, Dinamarca, Alemanha, Holanda, Reino Unido) atribuíram as primeiras Bandeiras Azuis a praias e marinas.

O Programa passou a ser desenvolvido pela Foundation for Environmental Education in Europe (FEEE), criada em 1981, numa altura em que as questões relacionadas com a educação ambiental eram uma sombra daquilo que são hoje. Em 1992, as ONGs que integram a FEEE começaram a trabalhar os Programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente e, em 1999, o Aprender sobre as Florestas. Em 2001, com a entrada da África do Sul no programa Bandeira Azul, a FEEE deixou o E de Europa e, em 2003, iniciou o mais recente programa de educação ambiental, o Green Key. Em 2018, são 45 os países onde se podem ver Bandeiras Azuis e 76, em todo o mundo, onde algum dos programas da FEE é desenvolvido.

Em Portugal a Bandeira Azul, o Eco-Escolas, o JRA, o Green Key, o Eco-XXI e o Eco-Freguesias XXI são desenvolvidos pela Associação Bandeira Azul da Europa, Organização não-governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos. A ABAE, membro da FEE desde 1990, dedica-se à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais. A rede ABAE, composta por todas as entidades que de alguma forma estão relacionadas com a implementação e o desenvolvimento dos programas, tem-se expandido a cada ano, o que se traduz no aumento dos locais galardoados. Em 2018 receberam as bandeiras azuis ou verdes: 320 praias, 18 marinas, 6 embarcações de ecoturismo, 1438 escolas, 127 estabelecimentos (empreendimentos turísticos, parques de campismo, restaurantes ou alojamentos locais), 47 Municípios e 39 Freguesias.





Os critérios do Programa Bandeira Azul para praias costeiras e fluviais - atualmente 33 - têm sido revistos e atualizados ao longo destes 30 anos e agrupam-se em 4 categorias: Educação e Informação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Segurança e Serviços e Gestão Ambiental. Com estes critérios pretende-se promover a participação em atividades de educação ambiental; implementar medidas de segurança e sistemas de gestão ambiental; monitorizar as condições ambientais visando reduzir o impacto da atividade humana nas praias; promover parcerias e compromissos no sentido do desenvolvimento do turismo sustentável. Em suma, informar, sensibilizar, envolver e agir em prol dos oceanos e das zonas balneares é a missão do Programa Bandeira Azul.

A Bandeira Azul, enquanto programa de educação ambiental e símbolo de excelência, além de praias, reconhece marinas e embarcações ecoturísticas. Os Critérios do Programa Bandeira Azul para os Portos de Recreio e Marinas estão divididos em 6 grupos: Educação e Informação Ambiental; Gestão Ambiental; Segurança e Serviços; Qualidade da Água; Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário. No que diz respeito às Embarcações Ecoturísticas, existem 5 grupos de critérios comuns: Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Turismo Sustentável. A estes critérios acrescem os específicos para Observação de Aves, Mergulho com Jaula, Mergulho Recreativo, Pesca Desportiva, Observação de Focas e Observação de Cetáceos.





2 - Bandeira Azul 2018 - O Mar que Respiramos

O “*O Mar que Respiramos*” foi o tema do Programa Bandeira Azul 2018, uma vez que 50% do dióxido de carbono lançado na atmosfera é absorvido pelos oceanos e 70% do oxigénio da Terra é produzido pelo plâncton marinho. O Papel das florestas marinhas é fundamental, são as algas mais pequenas que fornecem uma grande parte do ar que respiramos.



É inegável que as florestas terrestres são fundamentais para os ecossistemas, são habitat de 80% da biodiversidade terrestres e são elas que garantem a água doce de que todos os seres vivos dependem. No entanto, se considerarmos que 71% da superfície da Terra é constituída por água e que, há apenas algumas décadas, o Homem conhecia melhor a superfície da Lua do que o fundo dos mares, percebemos porque fomos induzidos numa versão redutora do ciclo do carbono.



Hoje, graças ao despertado interesse científico, conhecemos um pouco mais os oceanos e compreendemos o papel que estes têm numa escala global. Sabemos o quanto eles influenciam o clima terrestre e de que forma as correntes oceânicas têm contribuído para a regulação da temperatura na Terra. E, se à superfície as florestas são vulneráveis a todo o tipo de ameaças, nas profundezas, os grandes pulmões do planeta também estão sujeitos a catástrofes provocadas por mão humana: podemos comprovar que 80% da poluição marinha resulta de atividades terrestres. O plástico que se acumula nos oceanos e se deposita no fundo, por exemplo, é um registo das más praticas ambientais do Homem nos últimos anos, e conta-nos uma história triste de consumo e desperdício a uma grande escala, mas sobretudo mostra o resultado de más escolhas no nosso quotidiano.

Em 2018, procurámos despertar consciências para a influência que os oceanos exercem em todos os aspetos da vida no planeta, de que forma afetam e são afetados pelas alterações climáticas, e o que isso significa a longo prazo, e procurámos demonstrar a ligação existente entre ecossistemas terrestres e marinhos e como a vida no mar está tão dependente de pequenos gestos em nossas casas. Sabemos que o caminho passa pela educação ambiental e pela adoção de comportamentos mais racionais e eficientes na utilização de recursos. Uma educação para a conservação, proteção e melhor gestão, que começa nas nossas florestas e termina no mar. Uma educação por uma sociedade de baixo carbono.



Em 2018 foram galardoadas 332 praias, 18 marinas/portos de recreio e 7 embarcações de ecoturismo, ou seja, mais 12 praias, 4 marinas e 2 embarcações de ecoturismo do que em 2017. Em comparação com os restantes países que desenvolvem o programa, em 2018, Portugal ocupou o primeiro lugar no que diz respeito à percentagem de praias galardoadas face ao número de praias designadas, 55%; ocupa, também, a primeira posição em número de praias fluviais com Bandeira Azul. Em números absolutos de Bandeiras Azuis atribuídas, Portugal ocupa a 6ª posição, atrás de Espanha, Grécia, França, Turquia e Itália.

Azenhas/Vilar de Mouros (Caminha), Côja (Arganil), Senhora da Piedade (Lousã) e Praia Fluvial de Mourão são as novas praias com Bandeira Azul em 2018 e reentraram para o grupo das galardoadas Azul/Conchinha e Boa Nova Senhora (Matosinhos), Louçainha (Penela), Pintadinho (Lagoa), Piscinas do Cais e Santo António (São Roque do Pico), Quatro Ribeiras (Praia da Vitória), Silveira (Angra do Heroísmo) e Ribeira Brava (Ribeira Brava).

Douro Marina e Porto de Recreio da Calheta hastearam a Bandeira Azul pela primeira vez e as Marinas de Ponta Delgada e Vila do Porto reentraram no programa em 2018.

As Embarcações Megaptera (empresa Ecco Ocean, em Lisboa) e Badejo (empresa Mantamaria, em Vila do Porto) foram as novas a poder hastear a Bandeira Azul em 2018.

Em relação a 2017, apenas a Praia de Poços dos Frades, no município de Velas não se recandidatou à Bandeira Azul, devido a dificuldades em colocar nadadores-salvadores.





3 - Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul

O Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul procura garantir que a Coordenação Nacional está representada nas praias galardoadas e que são cumpridos os critérios do Programa Bandeira Azul ao longo da época balnear. No âmbito deste programa, os coordenadores regionais e/ou os jovens vigilantes, acompanhados por uma check list, visitam as praias galardoadas uma vez por semana e reportam qualquer situação que necessite de intervenção. O PNVBA é apoiado pela Fundação Vodafone Portugal, como parte do Projeto Praia Saudável, cujo protocolo foi renovado em 2018, até setembro de 2022.

Através do PNVBA procura-se aumentar a quantidade e a qualidade de informação recolhida, possibilitando uma melhor gestão das zonas balneares; estimular o contato direto dos jovens com a natureza e melhorar o conhecimento da realidade onde se inserem; promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens com atividades de interesse coletivo; contribuir para a formação de cidadãos participativos e sensibilizar a comunidade para a necessidade da preservação das zonas balneares e envolventes.

O PNVBA é apoiado pela Fundação Vodafone desde 2005, no âmbito do “Projeto Praia Saudável”. Este programa resulta de uma parceria entre a Direção Geral da Autoridade Marítima/Instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa e tem como objetivo “contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões”. Nas praias onde o apoio da Fundação Vodafone passa também pela cedência de materiais como motos de salvamento marítimo, macas flutuantes, torres de vigia, passadeiras especiais para acesso em cadeira de rodas ou cadeiras de rodas anfíbias, os coordenadores do PNVBA verificam se estes equipamentos estão na praia e em bom estado de conservação.



O PNVBA desenrola-se por etapas. Numa fase inicial são definidos os Coordenadores Regionais e a Coordenação Nacional estabelece os contactos necessários entre as entidades parceiras. Em 2018 a vigilância das 332 praias e das 18 marinas galardoadas ficou a cargo de 31 coordenadores regionais, 3 dos quais pela primeira vez. Na 2ª fase os Coordenadores Regionais, sobretudo aqueles que integram o projeto pela primeira vez, recebem formação sobre o Programa Bandeira Azul e sobre o PNVBA. Neste encontro explica-se o funcionamento do programa, faz-se o enquadramento sobre o tema do ano e são propostas atividades. É um dos momentos em que os Coordenadores Regionais podem trocar experiências, esclarecer dúvidas e fazer sugestões para otimizar o funcionamento do PNVBA. Este ano, a ação de formação realizou-se no dia 9 de junho nas instalações de ABAE.





Quando há colaboração de jovens vigilantes, por exemplo através de programas de ocupação de tempos livres promovidos pelos municípios, estes recebem formação dos Coordenadores regionais: são informados sobre os procedimentos do PNVBA, conhecem as tarefas que vão desempenhar e que tomam contacto com os critérios e as *check lists*. Em 2018, os Coordenadores Regionais contaram com a colaboração de cerca de 750 jovens voluntários (não só na vigilância das praias, como no desenvolvimento de outras atividades).



Chegada a fase de implementação do PNVBA, os coordenadores e os vigilantes visitam as praias para assegurar que os critérios são cumpridos e que as ocorrências são reportadas e resolvidas com celeridade. Qualquer situação reportada é encaminhada pela Coordenação Nacional para as entidades competentes, Câmaras Municipais, Capitánias ou APA para que seja dado o devido seguimento.

No seguimento do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, em 2018 todas as ocorrências foram reportadas através da plataforma, bem como os dados referentes aos Painéis de Informação Comum, aos Equipamentos do Posto de Praia e aos Equipamentos da Fundação Vodafone.

Na última fase do PNVBA, os Coordenadores Regionais elaboram os relatórios finais, com o balanço da época balnear e com as conclusões relativamente ao funcionamento do programa, nomeadamente os pontos a melhorar e os aspetos a manter. Nestes relatórios cada coordenador pode fazer sugestões de melhoria e dar a sua opinião em relação a cada uma das fases do PNVBA.

O PNVBA é possível devido ao apoio da Fundação Vodafone, ao trabalho dos Coordenadores Regionais, ao envolvimento ativo na implementação e desenvolvimento do programa pelos Municípios Parceiros (com os programas de jovens voluntários ou devido à participação nas atividades organizadas no âmbito do PNVBA) e à colaboração de outras entidades, nomeadamente na realização das atividades de educação ambiental, sobretudo a Caça à Beata.

Municípios Parceiros PNVBA 2018: Caminha; Viana do Castelo; Ovar; Vagos; Ílhavo; Esposende; Lousã, Águas de Gaia EM S, A, Setúbal, Pombal, Aljezur, Loulé e Castro Marim.

Apoios PNVBA 2018: Tabor/Centro Jovem (Setúbal); Agrupamento Escuteiros 697 - Rossio ao Sul do Tejo (Abrantes); Fundação Cecília Zino (Funchal); Onda Magna-Escoa de Surf (Esposende); Baldios da Lousã (Lousã); Espaço J Lousã (Lousã); Freguesia de Freguesia da Gafanha da Nazaré (Ílhavo), Movimento Não Lixes; Amigos do Oceano; Missão Beatão; Junta de Freguesia do Carvoeiro.





4 - Ocorrências

Durante a época Bandeira Azul, entre 01 de Junho e 30 de Setembro, a Coordenação Nacional do programa recebe ocorrências de qualquer pessoa que pretenda denunciar inconformidades nas praias galardoadas. Estas situações são reportadas via telefone, email ou através das redes sociais e, após triagem, encaminhadas para as entidades e autoridades competentes, para que sejam retificadas com a maior brevidade possível. A cada época balnear tem sido visível a crescente preocupação dos banhistas, que têm feito uso dos contactos das entidades responsáveis (Coordenações Nacional e Internacional, entidade promotora, Município, Capitania, Saúde, Parques Naturais) disponíveis no Painel de Informação Comum. Desta forma, contribuem para a melhoria das zonas balneares e ajudam a manter a excelência das praias galardoadas com Bandeira Azul.

As ocorrências reportadas pelos utentes dizem respeito, sobretudo, às instalações sanitárias (fechadas ou com necessidade de manutenção/limpeza) e aos recipientes para recolha seletiva (insuficientes ou sem manutenção). No entanto, foram ainda registadas situações relacionadas com escorrências/maus cheiros/águas estagnadas; presença de animais domésticos no areal; acessibilidade (praias classificadas como acessíveis, mas sem os equipamentos/condições necessários); falta de limpeza do areal; campismo em locais não autorizados e obras de requalificação, essencialmente, de passadiços que não ficaram devidamente terminadas.

As entidades que fazem parte do Júri Nacional do Programa Bandeira Azul e todas as acima indicadas, que subscrevem a declaração que faz parte do Painel de Informação Comum, também reportam o incumprimento dos critérios do programa e têm, inclusivamente, autoridade para não autorizar definitivamente o hastear da Bandeira azul, para permitir o hastear tardio ou para arriar temporariamente a Bandeira Azul, caso estejam na presença de situações graves de incumprimento dos critérios obrigatórios do Programa.

Em 2018, não foi hasteada a Bandeira Azul em 12 praias: Senhora/ Boa Nova (Matosinhos); Canaveias e Peneda (Góis); Bogueira e Senhora da Graça (Arganil); Azul (Torres Vedras); Rocha Baixinha-Poente (Albufeira); Melides e Atlântica (Grândola); Barro Vermelho (Santa Cruz da Graciosa); Cais do Pico e Santo António (São Roque do Pico). Nestas praias, não foram garantidas as condições necessárias relativamente segurança, equipamentos ou serviços.

Durante a época balnear registaram-se 36 arriares temporários; os motivos, muitas vezes preventivos, estão relacionados com decréscimos pontuais da qualidade da água balnear, ausências temporárias de nadadores-salvadores, furtos da Bandeira Azul e eventos (festas ou atividades desportivas) realizados no areal. Em qualquer uma destas situações, a Bandeira Azul foi rehasteada assim que foi assegurado o total cumprimento dos critérios do programa. No entanto, em 2 praias Culatra (Faro) e Mareta (Vila do Bispo), a Bandeira Azul foi arriada definitivamente. Na praia da Culatra as instalações sanitárias arderam e não houve possibilidade de as repor até ao final da época balnear e na Mareta uma situação com o concessionário não permitia o total cumprimento dos critérios.



Relatório Final PNVBA 2018



	NORTE	CENTRO	TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA	TOTAL	
Galardoadas	73	39	48	32	89	37	14	332	
Hasteadas	72	35	47	30	88	34	14	320	
Não Hasteadas	1	4	1	2	1	3		12	
Arriadas temporariamente	7	2	3	4	7	11	2	36	
Arriadas definitivamente					2			2	
Hastear tardio	2	1	6					9	
									PNVBA
Furto de BA	1	2	2		1			6	
Decréscimo da QAB	7			3	7	1	1	19	
Escorrências/ águas estagnadas		2	2		1	2		7	
Arrojamento de cetáceos									
Nadadores Salvadores	2		2	1	1		1	7	13
Arribas, falta de areal									
Presença de algas									31
Presença de animais (cães)		2			1			3	24
Falta de limpeza do areal	1		3		2			6	43
Recolha seletiva									16
Instalações sanitárias	1			2	1			4	98
Equipamentos		2		1	1			4	82
Acessos		1						1	53
Acessibilidades	1				2			3	3
Estacionamento									16
Painéis de Informação					1			1	90
Informação desactualizada ou inexistente		1	2					3	2
Pisoteio de dunas		1						1	54
Conflitos de uso				1	2	1		4	14
Eventos			1			9	1	11	
Requalificações		1	1					2	2
Outros					1			1	1
TOTAL	13	12	13	8	21	13	3	83	
PNVBA	82	342	71	11	18	31	16		571
								654	

Os Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul são os principais responsáveis pelas ocorrências reportadas. Durante Julho e Agosto, os coordenadores ou os jovens vigilantes visitam as praias semanalmente e registam na plataforma os resultados. Em 2018 foram feitos 1766 registos, dos quais 1195 assinalados como “Sem ocorrência”, ou seja, em 68% dos registos a praia estava em cumprimento generalizado dos critérios. Efetivamente, através do PNVBA foram reportadas 571 ocorrências.

A região com mais registos foi a do Tejo (464), segue-se o Centro (421), o Norte (358), o Alentejo (314), os Açores (180) e a Madeira (34). No que diz respeito a ocorrências registadas na plataforma, em primeiro lugar está a região Centro (360), seguida por Norte (82), Tejo (71), Açores (31), Madeira (16) e Alentejo (11).



Segue-se a listagem, por ordem de frequência, das ocorrências registadas:

- Painel de informação comum sem todas as informações obrigatórias para o cumprimento do critério (nomeadamente quadro com informação sobre a qualidade da água balnear atualizado) – 90;
- Instalações sanitárias sem papel higiénico/toalhetes/secador de mãos/sabão/gel de banho - 87;
- Existência de pisoteio fora dos acessos em duna ou vegetação natural - 54;
- Estado deficitário de conservação e de asseio dos acessos - 53;
- Praia suja, nomeadamente com papéis, embalagens ou beatas -43;
- Praia com restos de algas ou outros resíduos trazidos pelo mar - 31;
- Presença de animais na praia - 24;
- Edifícios e equipamentos em más condições de conservação e com aspeto descuidado - 22;
- Falta de regularidade no esvaziamento dos recipientes de recolha de lixo - 20;
- Presença de detritos e resíduos na envolvente dos equipamentos- 19;
- Vias de acesso prioritário impedidas, com viaturas estacionadas - 16;
- Painel de informação comum danificado - 12;
- Inexistências de instalações sanitárias acessíveis ao público - 11;
- Inexistência de recipientes de recolha seletiva, no acesso à praia e/ou no areal e/ou no apoio de praia - 10;
- Posto de primeiros socorros sem pictograma ou informação bilingue - 9;
- Nadador-Salvador sem equipamento devido – 7;
- Circulação de veículos motorizados em locais não autorizados - 8;
- Recipientes para recolha de lixo em número insuficiente - 6;
- Nadador-Salvador fora do posto de trabalho - 5;
- Praia classificada como acessível, mas sem acesso para pessoas com mobilidade reduzida, ao areal e/ou à água e/ou às instalações sanitárias - 3;
- Dificuldades na gestão dos diferentes usos da praia - 3;
- Campismo ou caravanismo fora dos locais autorizados - 3;
- Inexistência de informação sobre áreas sensíveis ou protegidas, bem como medidas de conservação/proteção -2;
- Descargas de entulhos, movimentação de terras ou extração de areias – 2;
- Obras ou reparações que perturbem os utentes da praia, sem delimitação - 2.

Em relação à situação geral das praias, considerando tanto as ocorrências registadas como os relatórios finais enviados pelos coordenadores regionais do PNVBA, verifica-se que:

- Bandeira azuis não hasteadas: 4%
- Praia em Cumprimento generalizado dos critérios: 78%
- Praia com pequenos aspetos a melhorar: 18%
- Praia com situações evidentes de incumprimento: N/A
- Praia com situações graves de incumprimento: N/A



Alguns exemplos de ocorrências reportadas ao longo da época balnear 2018



Mindeló



Barra



Poço da Cruz



São Jacinto



Formosa



Prainha



5 - Fundação Vodafone Portugal

O Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul surge no âmbito do Projeto Praia Saudável, que foi lançado em maio de 2005, “com o objetivo de contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões”. Os parceiros deste projeto são, além da Fundação Vodafone Portugal, Direção Geral da Autoridade Marítima/Instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa. O protocolo do Projeto Praia Saudável foi renovado, por todas as entidades, em 2018 até setembro de 2022.

Infos: <https://www.vodafone.pt/main/A+Vodafone/PT/ResponsabilidadeSocial/stakeholders/programa-praia-saudavel>

Através do Praia Saudável, a Fundação Vodafone Portugal contribui para a melhoria das zonas balneares abrangidas pelo programa nos domínios do Ambiente, da Segurança, das Acessibilidades e da Sensibilização/Informação dos seus utilizadores, nomeadamente através da colocação e manutenção dos postos de praia e das torres de vigia e da doação de 10 cadeiras anfíbias por ano e de cinzeiros de praia (sendo a quantidade a atribuir às zonas balneares, em cada ano, definida pela FVP em função das candidaturas recebidas e do histórico de atribuição ao longo dos últimos anos).

O protocolo foi renovado por todas as entidades em 2018. As praias com Bandeira Azul que integram o protocolo do Projeto Praia Saudável e que foram visitadas pelos Coordenadores do PNVBA tinham os equipamentos em conformidade, durante a época balnear não houve necessidade de reportar qualquer situação à Fundação Vodafone.

6 - Equipamentos de Posto de Praia

Os Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância, durante as visitas às praias, verificam também os equipamentos do Posto de Praia e reportam à Coordenação Nacional caso haja algum equipamento em falta ou danificado. Na plataforma do PNVBA, os coordenadores assinalam a presença de cercado de proteção, armação, pés de pato, carretel, boia circular, boia torpedo, cinto de salvção, vara de salvamento, prancha de salvamento, máscara de ressuscitação e bandeiras (verde, amarela, vermelha e xadrez), considerando que este diverge de praias costeiras para praias fluviais.

Durante a época balnear de 2018, este equipamento foi verificado 573 vezes, sendo que em 565 estava na totalidade à disposição dos nadadores salvadores e em boas condições de manutenção. Assim, apenas foi necessário reportar 1 armação danificada, 1 praia com poucas máscaras; 1 prancha de salvamento com a quilha danificada, 1 vara de salvamento danificada; situações que ficaram resolvidas em tempo útil. Em relação aos cartazes, em falta em várias zonas balneares, estavam esgotados nas lojas autorizadas pelo ISN, daí a demora na substituição.



7 - Painel de Informação Comum

A informação prestada aos utentes é um dos principais enfoques do Programa Bandeira Azul, uma vez que é um programa de Educação Ambiental. Uma grande parte dessa informação está concentrada no painel de informação comum, colocado na entrada das praias galardoadas e inclui, pelo menos, os critérios imperativos 3- *Informação sobre a qualidade da água balnear afixada*; 4- *Informação sobre as áreas sensíveis e os ecossistemas na área da praia, bem como sobre o comportamento a assumir perante os mesmos*; 5- *Mapa com os serviços e os equipamentos da zona balnear devidamente assinalados* e 6 *Código de Conduta para a zona balnear, que informe sobre os comportamentos adequados*.



Considerando a relevância do painel de informação comum, os coordenadores do PNVBA, no início da época balnear, com uma *check list* própria, verificam se este está em cumprimento dos critérios. A *check list* tem aspetos relacionados com os conteúdos disponibilizados e com a forma como são comunicados, uma vez que, as mensagens devem ser transmitidas de forma apelativa e assertiva.

Na plataforma, os coordenadores, respondem sobre: localização; leitura (tamanho de letra, cores, pictogramas); apelo; orientação espacial; formato; distribuição equilibrada da informação; nome da praia/marina; duração da época balnear; logotipo Bandeira Azul; logo da entidade promotora; informação sobre o programa Bandeira Azul; contactos úteis (das entidades e de emergência); informação sobre a qualidade da água balnear (quadro *smiles*); mapa com indicação de serviços e equipamentos; precauções de segurança; informação sobre as atividades de educação ambiental; outras informações ambientais; declaração bandeira azul; resumo do perfil de praia; utilização de pictogramas; informação traduzida noutros idiomas; escala de painel e mapa; comunicação eficaz; material de construção ecológico/sustentável; Painel de fácil atualização; painel acessível a todos os utentes da praia/marina; previsão da possibilidade de comunicar o arriamento da Bandeira Azul e Situação Geral do Painel.

Considerando os registos na plataforma e os relatórios finais dos coordenadores nacionais do PNVBA:

- Bandeira azuis não hasteadas: 4%
- Painel em cumprimento generalizado dos critérios: 81%
- Painel com pequenos aspetos a melhorar: 15%



8 - Marinas e Portos de Recreio

Em 2018 foram galardoadas com Bandeira Azul 18 marinas, mais 4 do que no ano anterior. As marinas de Ponta Delgada e Vila do Porto reentraram no programa e a Marina da Calheta e a Douro Marina foram galardoadas pela primeira vez.

As Marinas e Portos de Recreio, tal como as praias, são visitados pelos coordenadores do PNVBA durante a época balnear para aferir se estão a ser cumpridos os critérios que permitem hastear a Bandeira Azul. No entanto, em Marinas e Portos de Recreio a Bandeira Azul está hasteada durante todo o ano e não apenas nos meses da época balnear.



Porto de Recreio da Calheta



Marina de Albufeira

Nas visitas às marinas e portos de recreio, os coordenadores regionais têm uma *check list* própria, baseada nos critérios do programa, que se dividem em Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Equipamentos, Segurança e Serviços, Qualidade da Água, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário.

No que diz respeito ao PNVBA, a plataforma para registo das ocorrências em marinas é a única que ainda precisa de ser adaptada, à semelhança do que aconteceu com as praias.



Douro Marina

Após análise aos registos dos Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul verificou-se que se encontram em cumprimento generalizado dos critério Bandeira Azul as 18 Marinas/Portos de Recreio galardoados: **Porto de Recreio de Oeiras; Doca de Santo Amaro; Marina de Tróia; Porto de Recreio de Sines; Amieira Marina; Marina de Lagos; Marina de Portimão; Marina de Albufeira; Marina de Vilamoura; Marina da Horta; Marina de Angra do Heroísmo; Marina da Praia da Vitória; Marina da Quinta do Lorde; Marina do Funchal; Marina de Ponta Delgada; Marina de Vila do Porto; Porto de Recreio da Calheta e Douro Marina.**



9 -Embarcações de Ecoturismo

Desde 2017, a Associação Bandeira Azul da Europa desenvolve o galardão Bandeira Azul para Embarcações de Ecoturismo, uma vez que vai ao encontro dos objetivos do programa: promover o desenvolvimento sustentável em zonas de água doce e marítimas e desafia as autoridades locais e entidades responsáveis por praias, marinas e operadores de embarcações de ecoturismo a alcançar padrões de excelência em seis categorias: qualidade da água, gestão ambiental, educação ambiental e informação, segurança e serviços, responsabilidade social e atividade responsável perante a vida selvagem.



Os critérios para operadores de embarcações de ecoturismo estão divididos em cinco categorias: gestão ambiental, educação ambiental e informação, segurança e serviços, responsabilidade social e atividade responsável perante a vida selvagem. Os critérios podem ser imperativos ou guia, no entanto, a maioria são imperativos, ou seja, o operador da embarcação de ecoturismo tem de os cumprir para ser galardoado com a Bandeira Azul. No caso dos critérios guia é recomendado que sejam cumpridos, mas não invalidam a atribuição da Bandeira Azul. Caso o operador da embarcação de ecoturismo não consiga cumprir um ou mais critérios imperativos, pode solicitar ao Júri Nacional que apresente a candidatura como condicionada ao Júri Internacional.

Em 2018, juntaram-se aos galardoados Argus (Nazaré), ao Esperança (Setúbal), ao Melhor do Mar, ao Prazer do Mar e ao Natureza do Mar (Madeira) as embarcações Megaptera (Lisboa) e Badejo (Vila do Porto).





10 - Boas Práticas 2018

O Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, através do qual a Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul consegue estar em todas as praias galardoadas, procura conhecer e partilhar as boas práticas que os promotores desenvolvem nas zonas balneares, aquelas que se destacam, seja pela sua originalidade, seja pelo número de utentes a que chegam. Assim, por boa prática entende-se algo que vá além do cumprimento dos critérios do programa Bandeira Azul.

Em 2018, os Coordenadores Regionais registaram 204 boas práticas na plataforma: 33 relacionadas com a zona envolvente da praia; 59 com apoios de praia e equipamento; 39 com a gestão e manutenção da praia; 13 com a segurança; 11 com o areal e 48 dizem respeito a informação e educação ambiental.

Das boas práticas destacam-se os incentivos à utilização de meios de transporte sustentáveis, o sistema de identificação de cores para daltónico (ColorAdd), o sistema Audioplage para invisuais, as campanhas sobre as beatas que se concretizam na construção de cinzeiros ou campanhas de Caça à Beata, as bibliotecas de praia, os códigos de conduta ambiental, as diversas informações sobre as dunas e biodiversidade e o pastilhão.



Vagueira, Vagos



Areia Branca, Lourinhã



Reconquinho, Penacova



Bico, Murtosa



Secarias, Arganil



ColorAdd



São João da Caparica,
Almada



Ponta Delgada, São Vicente



Barra, Ílhavo



Cabeça Gorda, Funchal



Centro, Torres Vedras



Formosa, Funchal



Baía 37, Espinho



Areão, Vagos



11 -Caça à Beata

As beatas são lixo, não são recicláveis, nunca se degradam na totalidade e são um dos 5 principais Suspeitos do Costume nas praias de todo o mundo. Em Portugal, a cada minuto, cerca de 7000 beatas vão parar ao chão; sendo que uma só beata pode contaminar até 50L de água com cerca de 4700 substâncias tóxicas; as beatas são confundidas com alimento pelos animais e frequentemente encontradas nos seus estômagos sendo responsáveis, anualmente, pela morte de 1 milhão de animais marinhos e 100 000 mamíferos; por cada 300 cigarros é abatida 1 árvore; por ano são cortadas 600 milhões de árvores devido à indústria tabaqueira.

A Caça à Beata surge no âmbito do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul e tem como objetivo sensibilizar para a problemática das beatas, o lixo marinho mais frequentemente encontrado nas praias nacionais.

Durante a época balnear 2018, os Coordenadores Nacionais do PNVBA dinamizaram 16 campanhas Caça à Beata, nas praias do Lido (Funchal), Aldeia do Mato (Abrantes), Reconquinho (Penacova), Figueirinha (Setúbal), Barra (Ílhavo), Vagueira (Vagos), Furadouro, Torrão do Lameiro, São Pedro da Maceda, Cortegaça, Esmoriz (Ovar), Frente Azul, Baía (Espinho), Ofir (Esposende), Senhora da Piedade (Lousã) e Valhelhas (Guarda).

A Caça à Beata em 2018 envolveu mais de 700 pessoas, que recolheram dos areais cerca de 10 garrações de 5L cheios de beatas, aproximadamente 25 000 beatas, contando com o apoio de entidades como a Fundação Cecília Zino, o Agrupamento de Escuteiros 697– Rossio ao Sul do Tejo, Município de Penacova, Tabor Centro Jovem, Associação Portuguesa de Lixo Marinho, Município de Setúbal, Município de Ílhavo, Freguesia da Gafanha da Nazaré, Movimento Não Lixes, Amigos do Oceano, Município de Ovar, Município de Vagos, Município de Espinho, Esposende Ambiente, Onda Magna-Escola de Surf, Baldios da Lousã, Espaço J Lousã e Município da Lousã.

A estes números, acrescem os da Caça à Beata dos concessionários da Praia da Barra, que durante 1 mês recolheram cerca de 14 garrações de 5L com beatas (aproximadamente 35 mil beatas). Esta iniciativa da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, do PNVBA e da Missão Beatão teve a colaboração da Esplanada Zé Manel, Offshore - Praia da Barra, Sétimo Ano de Praia Beach Club, Makai Praia da Barra e Lampião Bar.

As beatas destas ações são recolhidas pela Missão Beatão, ONG que se dedica a desviar as beatas de aterro e a estudar alternativas para revalorização deste resíduo.



Praia Fluvial da Aldeia do Mato, Abrantes



Praia da Barra, Ílhavo



Figueirinha, Setúbal



Praia de Ofir, Espinho



Praia Fluvial Senhora da Piedade, Lousã



Vagueira, Vagos

12 - Outras atividades

Ao longo do ano, os coordenadores do PNVBA são convidados a participar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul ou pelas entidades promotoras. Pretende-se que, mais do que vigilantes das praias, sejam ativos nas atividades de educação ambiental desenvolvidas. Além da Caça à Beata, o PNVBA colaborou ativamente no Praia Mais Limpa com, na Blue Flag Meed Week e este ano da nova atividade, Os Suspeitos do Costume.



À Mesa por um Mar sem Lixo



Dia da Família., Escola do Alto da Faia



Formação Concessionários, Sesimbra



ACNAC 2018



ACANAC 2018



Santa Cruz Ocean Spirit, Torres Vedras



Os Suspeitos do Costume, Lagoa de Albufeira



Santa Cruz Ocean Spirit, Torres Vedras



Praia Mais Limpa com

O Praia Mais Limpa com... destina-se a empresas ou associações que coloquem entre as suas prioridades a educação ambiental e a sustentabilidade e que reconheçam a importância de proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de participar em experiências de educação e desenvolvimento social e pessoal. Através do PML com... é possível a associar as mais-valias do trabalho de equipa à responsabilidade social, bem como à partilha de conhecimento e de boas práticas.

O Lixo Marinho, presente em todos os mares e zonas costeiras do mundo, constitui uma ameaça para a saúde humana, para a vida selvagem e para os ecossistemas. Estes resíduos podem ter diferentes dimensões e podem demorar centenas de anos a degradar-se. As atividades terrestres representam 80% das origens do lixo marinho, sendo a pesca, a navegação, o turismo e o saneamento os principais responsáveis por esta ameaça. Em 2018, em 5 ações do Praia Mais Limpa com, cerca de 150 participantes de diferentes empresas como: Iberostar; Ritu-als; Tabaqueira; National Geographic e do Ajude a Limpar a Praia fizeram parte da mudança.



Tal como a Caça à Beata, o Praia Mais Limpa com... resulta do trabalho desenvolvido no âmbito das atividades do programa Bandeira Azul. Mais do que fazer uma limpeza da praia ou a monitorização do lixo marinho, esta atividade tem como objetivo consciencializar os participantes para o impacto dos comportamentos diários e para o facto do Mar começar em casa e no trabalho. Considerando a necessidade de educar para a mudança de comportamentos perante os resíduos e para o impacto que esses têm na biodiversidade marinha, oceanos e consequentemente nas alterações climáticas, o Praia Mais Limpa com... continuará a ser uma aposta do Programa Bandeira Azul 2019 - Do Rio ao Mar sem Lixo.

Através do Praia Mais Limpa com... pretende-se colocar o Mar nos centros de discussão, nas agendas políticas e sociais e ajudar a economia azul a ganhar espaço; consciencializar a população sobre estes problemas, mas sobretudo destacar soluções inteligentes e sustentáveis para o crescimento azul. Neste processo, que passa sobretudo pela alteração de mentalidades, há que proteger, inovar, investir, praticar e investigar.





The Blue Flag Mediterranean week: Caring for the sea that unites us

A Blue Flag Mediterranean Week decorre na primeira semana de Julho e é dinamizada por 13 ONG's de 11 países mediterrânicos: Israel, Malta, Eslovénia, Turquia, Grécia, Espanha, Montenegro, Chipre, Croácia, França e Portugal. Através deste projeto, os participantes desenvolvem atividades relacionadas com a proteção marinha nas zonas balneares e são sensibilizados para o facto dos seus comportamentos terem impacto no Mar que nos une.

Entre os dias 1 e 7 de Julho, os promotores Bandeira Azul de praias, marinas e embarcações organizaram limpezas de praia e monitorizações de lixo marinho, de maneira a consciencializar a sociedade para esta problemática, nomeadamente as origens, as consequências e as práticas que ajudam redução do lixo marinho, como recusar, reduzir, reutilizar e reciclar.

O ATL - Olivais Cool, valência do Centro Social e Paroquial de Santa Maria dos Olivais, a Brigada do Mar, a Ecco Ocean, o ATL Educar com Arte, o Município de Almada, a Frente Mar Funchal, o Académico Clube Desportivo do Funchal, a Iberostar, a Rituals, o Ajude a Limpar a Praia, o Município de Mafra, o Município de Silves, a VMT Madeira, a Tabaqueira/Philip Morris International e a Vertigem Azul aceitaram o desafio da Associação Bandeira Azul da Europa e participaram na Blue Flag Med Week 2018.

Em 2019, a Associação Bandeira Azul vai continuar a coordenar esta campanha, que no seu terceiro ano pode deixar de ser exclusiva das águas Mediterrânicas e alargar-se aos restantes Mares que nos unem.





Os Suspeitos do Costume

A exposição *Os Suspeitos do Costume* é o resultado das várias campanhas de monitorização efetuadas nas praias portuguesas, no âmbito das atividades do Programa Bandeira Azul. Durante essas ações foi notória a predominância de certos itens e impôs-se uma reflexão sobre as suas origens, os seus impactos e as formas de os reduzir através da alteração de comportamentos. Nesta exposição, cada suspeito é acompanhado da sua pena, ou seja, da indicação do tempo que demora a degradar-se no mar.

Para servir de exemplo e mote para outras atividades, a exposição *Os Suspeitos do Costume* está disponível para circular pelas entidades que a requisitarem. A Agência Portuguesa do Ambiente, Tabaqueira, Escola Filipa de Lencastre, os Municípios de Mafra, Silves, Leiria, Coruche, Torres Vedras, Mira, Tavira, Vagos, Góis, Marina de Tróia e a Escola Gama Barros são alguns dos locais por onde *Os Suspeitos do Costume* já passaram.

No seguimento da exposição, surgiu a atividade *Os Suspeitos do Costume na tua Praia*, que tem como objetivo ajudar os municípios/entidades promotoras a aferir quais os suspeitos das suas praias e trabalhar as informações de acordo com as características da sua região. Esta atividade de educação ambiental, tipologia C, foi desenvolvida de acordo com a metodologia do projeto OSPAR, Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste, na monitorização e proteção do ambiente marinho do Atlântico Nordeste. Cada promotor realizou a campanha em 2 momentos, antes e durante a época balnear, para poder verificar diferenças, comparar os dados e identificar os 10 Suspeitos do Costume.





13 - Atividades de Educação Ambiental

Em 2018, os promotores de candidaturas Bandeira Azul submeteram 839 atividades de educação ambiental, divididas pelas 4 tipologias: A-Sensibilização Ambiental; B-Participação passiva; C- Participação ativa; D – Efeito Multiplicador.



A realização de, pelo menos, 6 atividades de educação ambiental é um dos critérios imperativos do programa Bandeira Azul e como tal é necessário que as atividades sejam avaliadas, para verificar se os promotores cumprem este critério. As atividades são avaliadas em 2 momentos, em Janeiro, quando é efetuada a candidatura e em Outubro, quando são submetidos os relatórios.

Na avaliação da candidatura e do relatório final são considerados não só o número de atividades, mas também:

- Classificação/Tipologia das Atividades;
- Conteúdo informativo, formativo e educativo;
- Atividades de EA realizadas, efetivamente na praia e durante a época balnear;
- Presença do Tema Anual nas atividades;
- Preocupação/Descrição com População Sénior/Cidadãos Portadores Deficiência/Mobilidade Reduzida;
- Materiais produzidos (adequação da atividade realizada/público alvo);
- Parcerias desenvolvidas;
- Avaliação e Autoavaliação das atividades (instrumentos utilizados);
- Programas, projetos e Ações de EA enquadrados na Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA);
- Integração/Promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas AEA.



O Município de cada região com melhor classificação nas atividades de educação ambiental recebe o prémio de Município + Azul. Em 2018 foram premiados os Municípios de Esposende e Porto, Pombal, Lourinhã, Odemira, Lagos, Funchal e Vila do Porto.





H₂O₂Out O Pavilhão da Água em estado gasoso. A água está no ar e em todo o lado!



Os Oceanos são os verdadeiros pulmões do planeta, assim para que continuemos a ter muito **OXIGÉNIO** no mundo temos uma máxima que devemos cumprir:

> Para o planeta respirar o mar devemos preservar!!!!



Porto





14 - Conclusões

Em 2018, os trinta e um Coordenadores Regionais do PNVBA visitaram todas as 332 praias e 18 marinas galardoadas com Bandeira Azul. As ocorrências foram registadas na plataforma, o que permite otimizar a rapidez e a eficácia com que são encaminhadas para as entidades responsáveis.

Em relação às ocorrências, regra geral, foram rapidamente resolvidas pelas entidades promotoras e, em apenas duas praias, a Bandeira Azul acabou por ter de ser arriada definitivamente (não foi possível aos municípios repor as condições indispensáveis para o cumprimento dos critérios imperativos do programa).

Assim, podemos concluir que foram cumpridos os objetivos do PNVBA, uma vez que, devido aos coordenadores regionais/jovens vigilantes qualquer situação de incumprimento foi rapidamente comunicada e solucionada, o que permite às praias e marinas galardoadas manter e elevar o padrão de excelência associado a este galardão.

O facto dos coordenadores não se limitarem a reportar situações relacionadas com os critérios do programa e registarem, também, o estado do Painel de Informação Comum, do equipamento do posto de praia e do equipamento doado pela Fundação Vodafone enriquece não só o PNVBA, o Programa Bandeira Azul, bem como os próprios Coordenadores Regionais, que atingem todos os objetivos que lhe são propostos quando aceitam integrar este projeto.

Em relação aos Coordenadores Regionais destaca-se a motivação com que, cada vez mais, se juntam às atividades de educação ambiental dinamizadas no âmbito do Programa Bandeira Azul, com que organizam as suas próprias atividades, com que mobilizam entidades e parcerias e com que se envolvem em todo o processo da praia e do programa. Os Coordenadores Regionais são cada vez mais ativos e conscientes de que podem desempenhar um papel não são de observadores, mas de agentes que trabalham em prol da mudança de comportamentos.

Os promotores/municípios, apesar de mais participativos e interessados pelo PNVBA e pelas atividades desenvolvidas, devem deixar de encarar os coordenadores apenas como aqueles que reportam as ocorrências, mas vê-los como um elo de ligação e de proximidade com a Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul e uma ajuda no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Os concessionários, que desempenham um papel fundamental na gestão das praias, são aqueles que ainda menos se envolvem no que ao Programa Azul diz respeito e como tal, é unânime que se deve trabalhar nesse sentido. Em 2019, a Bandeira Azul vai lançar um concurso de boas práticas destinado aos concessionários, para tentar colmatar essa distância e iniciar um processo em que estes sejam mobilizados a participar e contribuir também como agentes de mudança de comportamentos.

Última palavra para o papel fundamental da Fundação Vodafone Portugal, que torna este programa possível e que entende, desde o primeiro momento, que se pode ir mais além e contribuir para que as zonas balneares sejam espaços de excelência e acessíveis a todos os utentes.



Síntese PNVBA 2018

- 332 Praias
- 18 Marinas
- 7 Embarcações de Ecoturismo
- 31 Coordenadores (3 novos)
- 750 Jovens envolvidos;
- 30 Entidades Parceiras;
- Bandeira azuis não hasteadas: 4%;
- Praia em Cumprimento generalizado dos critérios: 78%
- Praia com pequenos aspetos a melhorar: 18%
- Marinas em Cumprimento generalizado dos critérios: 100%
- 1766 Visitas;
- 654 Ocorrências;
- 839 Atividades de Educação Ambiental submetidas;
- 16 Caça à Beata;
- 25 Garrafões de 5Litros de Beatas;
- 5 Praia Mais limpa com
- 150 envolvidos Praia Mais Limpa com
- 12 campanhas Blue Flag Med Week
- 350 envolvidos na Blue Flag Med Week

